



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

721

TERMO DE ENTREGA DE LIVROS

CERTIFICO que, em cumprimento ao despacho retro, procedi na devida entrega dos livros referidos à fl. 313 junto a 1ª Vara Cíve, conforme recibo abaixo.

Era o que me cabia certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Gravataí, 05 de julho de 2007.

Guiliano Lehnen
Of. Escrevente Autorizado
Portaria 45/07-DF

Maria Cristina Costa Kuns
Of. Ajudante



722-313

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, nesta cidade e Comarca de Gravataí, em meu cartório, compareceu a pp. Do autor Dra. Gabiella Sudbrack Crippa OAB/RS 51.463, nos autos do processo 103.0018715-1, fazendo a devolução dos livros constantes do termo de entrega de fls. 234, os quais estavam em sua carga, entregando ainda os Livros Diário Geral nº 24 julho/87 a set/87; Diário Geral 23 junho/87 e Livro Geral nº 22 abril/87 a junho/87, do que para constar, eu, Bel. Elton M. Ribeiro, Lavrei o presente termo, tendo recebido os referidos livros que encontram-se depositados em cartório.

[Assinatura manuscrita]
ELTON M. RIBEIRO
Escritor de Cartório

Gabiella Crippa
OAB/RS 51.463